



PROTOCOLO ENTRE:

AEVH – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO VALE DO HOMEM

E

UDIPSS-BRAGA – UNIÃO DISTRITAL DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BRAGA

Este protocolo de cooperação visa a promoção do plano de formação do projeto “Formação modular para empregados e desempregados” e pretende cumprir os seguintes objetivos:

- Promover a sustentabilidade e qualidade do emprego, apoiando a mobilidade dos/as trabalhadores/as;
- Potenciar a empregabilidade da população ativa, designadamente dos/as desempregados/as e dos/as empregados/as, incluindo os/as que se encontram em risco de desemprego, através do aumento da sua adaptabilidade por via do desenvolvimento das competências requeridas pelo mercado de trabalho;
- Responder às necessidades de qualificação dos ativos empregados, em contextos de mudança organizacional e processos de reestruturação, com vista a aumentar as competências e os níveis de qualificação dos mesmos, contribuindo para a manutenção do seu nível de emprego;
- Reforçar a qualificação profissional dos ativos desempregados, potenciando um regresso mais sustentado ao mercado de trabalho, através da participação em percursos de formação modular ajustados ao seu perfil e necessidades.


ASSIM,

AEVH – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO VALE DO HOMEM, sita na Rua 24 de Outubro, nº 69, 4730-788 Vila Verde, com NIPC 509 861 105, adiante designada como Primeira Outorgante, representada neste ato por José Manuel Lopes, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração.

E

UDIPSS-BRAGA - UNIÃO DISTRITAL DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BRAGA, com sede na Rua de Santa Margarida nº2 A, 3º andar, sala 2, 4710-306 Braga,

com o NIPC 506 215 110, adiante designada como Segundo Outorgante, representada neste ato por Roberto Rosmaninho Mariz, na qualidade de Presidente de Direção.



Cláusula primeira

(Objeto)

O presente protocolo tem como finalidade o desenvolvimento de atividades conjuntas na promoção da oferta de formação da AEVH, divulgando assim o projeto de formação da AEVH.

Cláusula segunda

(Âmbito)

Promover, informar, divulgar e desenvolver as ofertas formativas da AEVH junto dos associados da UDIPSS, dando a conhecer as ações de formação específicas da área formativa 762 – Trabalho Social e Orientação e 761 – Serviços de Apoio a Crianças e Jovens, com o intuito de atualizar e aperfeiçoar as qualificações dos colaboradores dos associados.

Cláusula Terceira

(Atribuições do primeiro outorgante)

- informar sobre as ofertas formativas existentes para elevar as competências e qualificações dos colaboradores;
- Identificar as necessidades concretas dos associados da UDIPSS e organizar uma resposta para suprimir essas lacunas;
- Disponibilizar informação necessária sobre os projetos e ações existentes;
- Proporcionar formação em horário e local compatível com as Instituições.

Cláusula quarta

(Atribuições do segundo outorgante)

- Divulgar junto dos seus associados os objetivos, funcionamento e critérios relacionados com a oferta de formação disponível;
- Desenvolver campanhas de promoção da oferta formativa;
- Colaborar com a AEVH na prospeção de formandos para as ações de formação.

Cláusula quinta

(Adendas)

O presente acordo de cooperação poderá ser objeto de modificações ou adendas sempre que as partes o considerem necessário.

Cláusula sexta

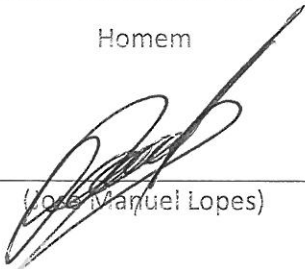
(Produção de efeitos)

O presente protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará por um período de dois anos, considerando-se tacitamente renovado por períodos sucessivos de um ano se, entretanto, não vier a ser denunciado por escrito, por qualquer das partes signatárias com a devida antecedência.

Braga, 7 de outubro de 2021.

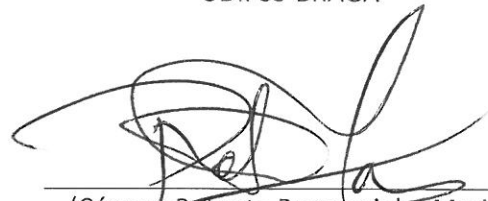
Associação Empresarial do Vale do

Homem



(José Manuel Lopes)

UDIPSS-BRAGA



(Cónego Roberto Rosmaninho Mariz)